

Pregão eletrônico para Registro de Preços n°: 001/2022

Processo Administrativo n°: 151221.001/2021

Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual, contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais e de imagem, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

PARECER n ° 100301/2022

Abrigam os presentes autos a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de exames laboratoriais e de imagem, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

O valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 1.672.706,40 (um milhão seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos). A modalidade de licitação escolhida para o presente certame foi o Pregão Eletrônico, de modo que o certame obedeceu integralmente ao Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

O processo licitatório foi iniciado com o termo de abertura de processo administrativo, sendo devidamente atuado, contendo a autorização respectiva com indicação do seu objeto, e do recurso para a despesa, atendendo ao disposto no art. 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:



A minuta do ato convocatório da licitação (**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022**) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do Edital resumido em, no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de grande circulação "O IMPARCIAL" e na Transparência do Município.

As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 08 dias úteis do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Em 02/02/2022 às 16h00min, foi iniciada o período da entrega de propostas no ambiente da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo tal período encerrado em 15/02/2022 às 08h20min, quando iniciou-se a fase de lances após tal momento a própria plataforma indicou as licitantes vencedoras e abriu-se o prazo para que o pregoeiro realizasse a análise da documentação de habilitação daquela que foi considerada provisoriamente vencedoras, as empresas: CLÍNICA JESSICA PIRES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.354.425/0001-15, POLIANA A DOS SANTOS, inscrito no CNPJ:19.874.047/0001-02.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega da proposta adequada das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas, CLÍNICA JESSICA PIRES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.354.425/0001-15, com o valor de R\$ 324.990,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) e POLIANA A DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 19.874.047/0001-02 com o valor R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS E ZERO CENTAVOS).

Vale ressaltar que as empresas vencedoras estavam de acordo com as especificações exigidas.

Eis os fatos.

- DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida no Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93.

A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas pelas licitantes JESSICA PIRES LTDA, inscrito no CNPJ: 11.354.425/0001-15, com o valor de R\$ 324.990,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) e POLIANA A DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 19.874.047/0001-02 com o valor R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS E ZERO CENTAVOS) são vantajosas para a Administração.

Assim, concordo com a homologação e opino pelo registro da Ata as empresas vencedoras do certame.

É o parecer.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 10 de março de 2022.

Natanael Ferreira Pinheiro

Natanael Ferreira Pinheiro
Controlador Geral
Portaria: 024/2021

Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68